

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 058/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**, portadora do RG n.º 6.036.873-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 930.029.809-78, nomeada em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11534/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 89 (oitenta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / janeiro / 2018
DE Nº 11.166
UMUARAMA, 16 / 01 / 2018
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS